

Aveiro, 31 de agosto de 2015

## **NOTA DE IMPRENSA**

### **CI Região de Aveiro assina Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão da Região de Aveiro com a AG/Centro 2020**

No âmbito processo de candidatura e negociação entre a Comunidade Intermunicipal (CI) da Região de Aveiro e os seus Municípios associados, e a Autoridade de Gestão (AG) do Centro 2020, para a elaboração do “Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA)”, procedemos hoje, dia 31AGO15, na Sede da CCDR Centro, à assinatura do referido Pacto, iniciando-se agora o importante processo da sua execução.

Realçamos que o PDCT-RA hoje formalizado, foi alvo de um processo negocial que decorreu de forma correta e positiva, tendo nos constrangimentos do processo, nomeadamente nos de natureza financeira, as questões mais delicadas a tratar.

Destacamos o facto dos projetos de incidência regional serem da maior relevância no PDCT-RA e estarem com um montante de financiamento de cerca de 70% do valor contratado (34M€ dos 48,7M€), cumprindo os objetivos definidos no Portugal 2020 e na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro.

No grupo dos projetos de incidência regional, destaque para o Baixo Vouga Lagunar (13,6 M€), a Educação (com 6,8 M€, para projetos que visam a redução do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso ao ensino de boa qualidade), a Modernização Administrativa (3,4 M€), a Prevenção e Gestão de Riscos (0,7 M€), a Inovação, o Empreendedorismo e o Emprego para execução do projeto “Região de Aveiro Empreendedora” (8 M€), e a Eficiência Energética na área da Iluminação Pública.

Assinalamos como muito positiva e histórica, a assunção da maior parte da nossa proposta respeitante ao Baixo Vouga Lagunar integrado no PDCT-RA e financiada pelo PDR2020, sendo também aqui assinalado o compromisso fundamental e solidário com as ações a financiar no quadro do PDCT-RA, do financiamento pelo PO SEUR da componente do “Rio Novo do Príncipe – Ponte-Dique”, com um valor de 3,95 milhões de euros, com um aviso/convite publicado hoje dia 31AGO15 (nos termos acordados), possibilitando um investimento total de cerca de 22,3 milhões de euros.

No que respeita às muito reduzidas dotações disponibilizadas no Centro 2020 para o PDCT-RA (e para toda a Região Centro), destacamos por ordem de importância as que respeitam às áreas da Educação, da Saúde e da Cultura, que devem ser reforçadas o quanto antes, dado que a necessidade objetiva que existe no terreno e que apresentámos nas propostas do PDCT-RA, são reconhecidas como pertinentes e prementes, sabendo que, em parte, essa realidade foi também condicionada pelos mapeamentos elaborados com base nas opções da administração desconcentrada do Estado.

No caso da Educação as propostas que a CI Região de Aveiro apresentou na sua proposta de PDCT-RA constam como anexo no documento final hoje assinado, referenciando a necessidade absoluta do reforço das dotações (para cerca de cinco vezes mais do valor a contratualizar), e o compromisso de trabalho entre a CI Região de Aveiro e a AG/Centro 2020 visando o seu financiamento durante a execução do Centro 2020 e do Portugal 2020.

No caso da Saúde reiteramos a necessidade de rever as dotações definidas pela ARSCentro e assumidas como boas pela AG/Centro 2020 para as intervenções acordadas, dado que as estimativas de custo apresentadas pelos Municípios são em regra superiores.

No que respeita à tipologia da Eficiência Energética, reiteramos o incómodo pela indefinição das regras de elegibilidade das despesas e dos mecanismos de financiamento reembolsável e não reembolsável, além de reafirmarmos a nossa discordância pela limitação à utilização apenas das tipologias da Iluminação Pública e das Piscinas.

Compreendendo que as propostas apresentadas pela CI Região de Aveiro no PDCT-RA denominadas por “Polis Litoral Ria de Aveiro II” não tenham tido acolhimento de elegibilidade no aviso dos PDCT’s (com a exceção de um projeto de Promoção dos Valores da Ria de Aveiro de 0,6M€), reiteramos a necessidade e a urgência da sua aceitação, definição de pormenor e contratualização entre o Governo, a CI Região de Aveiro e as Autoridades de Gestão do Portugal 2020, em especial do PO SEUR, sob pena de ser posto em causa o trabalho iniciado no âmbito do programa Polis Litoral (em fase final de vida) com o apoio do QREN, dado que muitos dos investimentos efetuados só assumirão relevância se forem justificados com a concretização das intervenções estruturais já previstas no plano de ação do atual Polis Litoral Ria de Aveiro, mas que por razões diversas não foram concretizadas, embora muitas delas tenham estudos e projetos de execução elaborados.

Com a formalização do PDCT-RA e a publicação do aviso/convite do POSEUR, hoje dia 31 de agosto de 2015, estão desde já garantidos para a Região de Aveiro, Fundos Comunitários do Portugal 2020 no valor de 52,7 milhões de euros, que vão financiar investimentos liderados pela CI Região de Aveiro e pelos seus Municípios associados no valor de cerca de 62,7 milhões de euros.

A CI Região de Aveiro e os seus Municípios associados vão iniciar de imediato a execução dos importantes investimentos previstos nestas operações, assim como trabalhar em equipa com a AG/Centro 2020 e com o Governo de Portugal, para proceder à revisão do PDCT-RA, nomeadamente para reforço das dotações nas áreas da Educação, da Saúde e da Cultura.

**Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,**

**José Ribau Esteves, eng.  
Presidente do CI da Região de Aveiro**